



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 7091

DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

**DESIGNA O AGENTE DE CONTRATAÇÃO,
PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO
DE NOVA BOA VISTA/RS**

DANIEL THALHEIMER, Prefeito Municipal de Nova Boa Vista, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, LX e art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021,

RESOLVE

Art. 1º Fica designado a servidora **FABIANA WEBER MERTEN**, matrícula nº 958.0, como Agente de Contratação, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. No âmbito da modalidade pregão, o Agente de Contratação será designado Pregoeiro.

Art. 2º Ficam designados a comporem a Equipe de Apoio os seguintes servidores: **ADRIANA ARNHOLD PANZENHAGEN**, matrícula nº 709.9 e **CARLA ADRIANA CAVALLERI MACHADO**, matrícula 283.6.

Art. 3º O Agente de Contratação e/ou Pregoeiro será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pela servidora **ADRIANA ARNHOLD PANZENHAGEN**, ficando designados como suplente da Equipe de Apoio os servidores **FÁBIO STEILMANN**, matrícula nº 642.4, **ANDRÉ BARP**, matrícula nº 432.4, **ALAÍNA SULZBAKER**, matrícula nº 972.5, **SIMONE ISABEL WALKER** matrícula 512.6, **FLÁVIA LOCATELLI** matrícula nº 499.5 e **CRISTIANE LEHNEN** matrícula 259.3.

Art. 4º O Agente de Contratação, Pregoeiro e a Equipe de Apoio, designados nos termos desta Portaria, deverão ainda observar, no desempenho das suas funções, os regulamentos que vierem a ser aprovados e divulgados pelo Município de Nova Boa Vista/RS.

Art. 5º Em todo processo licitatório será juntada uma cópia desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria 7071/2023 e 7072/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 19 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024.


DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal


Registre-se e publique-se.

EDER KNOB

Secretário Mun. Planejamento, Inovação e Desenvolvimento Econômico/Administração e Turismo

“Teu Progresso Nosso Futuro”